DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de Maio de 2025 | Ano 12 | Nº 142

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 261/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
Considerando a necessidade de correção de redação na Portaria nº 259/2025, publicada em 20 de maio de 2025;
R E S O L V E :
Art. 1º Dar nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 259/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:
"Art. 1° Nomear, a contar de 21 de maio do corrente ano, o Sr. Eduardo Augusto Pretel Lopes, RG nº 25.***.***-X - SSP/SP e CPF nº 285.***.***-38, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Turismo." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de maio de 2025.
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.
alsp/.

– PORTARIA Nº 262/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,
Considerando a necessidade de correção de redação na Portaria nº 260/2025, publicada em 20 de maio de 2025;
R E S O L V E :
Art. 1º Dar nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 260/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:
"Art. 1º Designar, a contar de 21 de maio do corrente ano, o Sr. Eduardo Augusto Pretel Lopes, RG nº 25.***.***-X - SSP/SP e CPF nº 285.***.***-38, ocupante do emprego em comissão de Secretário Municipal de Turismo, para exercer, cumulativamente, as funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Cultura." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de maio de 2025.
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretária Municipal de Governo.
alsp/.

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 86/2025, Protocolo 1070/2023 expedido contra DEZIDERIO FASSI CPF: X, residente à RUA PERNAMBUCO, 3584. VILA BRASIL, CEP: 13632-375. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA SAO JUDAS TADEU, 3959 JARDIM SANTA RITA - CEP: 13631-223), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 87/2025, OFICIO 34/2025 LB, expedido contra BELMIRO JOSE PINTO CPF: 169.XXX.XXX-53, residente à AV. WASHINGTON LUIS, 505. Complemento APTO 11 BOQUEIRAO, CEP: 11055-001. SANTOS - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA FORTALEZA, S/N, QUADRA I, LOTES 017, 018, 015, 016 VILA BELMIRO - CEP: 13633-521), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 88/2025, PROTOCOLO 2876/2025, expedido contra BELMIRO JOSE PINTO CPF: 369.XXX.XXX-72, residente à RUA SIQUEIRA CAMPOS, 2401. CENTRO, CEP: 13631-010. PIRASSUNUNGA - SP Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na ALM. DAS

ARAUCARIAS, S/N, QUADRA 4, LOTE 084 CIDADE JARDIM - CEP: 13632-572), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

SAEP

TERMO ADITIVO Nº 18/2025

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024 – Contratante SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – Contratada: PHOENIX MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRAULICAS LTDA. OBJETO: Emendas de mangueiras hidráulicas prensável caminhão hidrojateamento. Fica aditado ao contrato acima mencionado conforme documentação anexo ao processo, Valor R$ 1.481,75, 12 meses. Modalidade: dispensa 47/24 Processo Administrativo 602/24. Pirassununga, 20 de maio de 2025. Pedro Westphal Nunes Superintendente

P O R T A R I A No. 150/2025

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais RESOLVE – Exonerar a partir de 21 de maio do corrente o funcionário desta Autarquia Municipal Sr. ELTON JUNIO PERES FERRARAZ, RG. 58.862.877.3, CPF. 449.086.308-01, do emprego permanente de Escriturário, tendo em vista o pedido de demissão formulado, como também autoriza a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho, após a realização dos exames médico. Pirassununga, 20. de maio de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Pirassununga. José Roberto Barone – Diretor de Administração

F I M D A E D I Ç Ã O

MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2025.05.21 10:52:53 -03'00'